



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Aquisição de equipamento ATA 400, instalação e reprogramação para possibilitar a migração para tecnologia UC4X Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

Aquisição de equipamento ATA 400 bem como instalação e reprogramação para possibilitar a migração para tecnologia UC4X onde a conexão da rede de telefone passara a ser através da Internet, pois a operadora atual não presta mais suporte.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo de itens foi previamente avaliado por empresa responsável por instalação do equipamento.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Adaptador de voz ATA adaptador IP para telefones convencionais e centrais telefônicas. Com alta qualidade de áudio, compatível com o protocolo de comunicação SIP e projetado para ser uma solução em redes providas com serviços VoIP (Voz sobre IP), via internet (Especificações técnicas: REGISTRO DE ATÉ 02 LINHAS TELEFÔNICAS 1-Interface WAN, porta RJ45 10/100BASE-T. 1-Interface LAN, porta RJ45 10/100BASE-T. 2-InterfaceS FXS, portas RJ11. Protocolo de sinalização SIP v2.0 Protocolo de internet IPv4 Transporte SDP, RTP/RTCP Codec G.711A, G.711U, G.723, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB. Tipo de DTMF SIP INFO/RFC 2833 Fonte de alimentação Entrada 100 a 240 Vac / 50-60 Hz Saída 12 V, 1 A	UN	01
02	Serviço de instalação e reprogramação	SVC	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

A pesquisa de preço foi obtida através de orçamento com empresas especializadas, por se tratar de uma contratação específica.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Adaptador de voz ATA adaptador IP para telefones convencionais e centrais telefônicas. Com alta qualidade de áudio, compatível com o protocolo de comunicação SIP e projetado para ser uma solução em redes providas com serviços VoIP (Voz sobre IP), via internet (Especificações técnicas: REGISTRO DE ATÉ 02 LINHAS TELEFÔNICAS 1-Interface WAN, porta RJ45 10/100BASE-T. 1-Interface LAN, porta RJ45 10/100BASE-T. 2-InterfaceS FXS, portas RJ11. Protocolo de sinalização SIP v2.0 Protocolo de internet IPv4 Transporte SDP, RTP/RTCP Codec G.711A, G.711U, G.723, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB. Tipo de DTMF SIP INFO/ RFC 2833 Fonte de alimentação Entrada 100 a 240 Vac / 50-60 Hz Saída 12 V, 1 A	UN	01	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00
02	Serviço de instalação e reprogramação	SVÇ	01	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00
TOTAL:					R\$ 3.578,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Prazo máximo de 10 dias

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Osvaldo Bastos nº 812 , sala01 Bairro Centro(ao lado da drika modas)

Entrega Total ou Parcial: Entrega total, intalação e reprogramação do item.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani, matrícula 829815, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objetocontratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3)** Fiscalizar sua execução;
- 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo por DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Liliane Marques Dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

Everton Lima Goldani
Diretor Geral
Secretaria Municipal de Assistência Social
Servidor responsável pela elaboração
Fiscal do Contrato